

Capítulo 8

A VIOLÊNCIA

ERA administrador das entradas do Rio Pardo o dr. Antônio Fernandes do Vale, a quem o cobrador (ou contador) de Itapeva, José Pinto Gomes de Almeida, escreve longa missiva que bem reflete a reação dos geralistas às providências de D. Luís Antônio de Souza. Vai o administrador cobrar os direitos em Jacuí. O comandante por parte das Minas Gerais interpela-o. Eis um trecho da carta, datada do sítio do Olho d'Água, em 5 de fevereiro de 1772:

“... e dizendo-lhe eu a que ia cumprir para cobrar dos viajantes, a esta voz me disse que me havia de pregar duas balas nos peitos ao que respondi bastantemente agoniado que não temias suas balas, e esta voz gritou a dois soldados que me prendessem e me metessem de tronco de tronco de pescoço o que logo executaram e à vista a todo o povo do Arraial que presenciou o fato, lhe protestei por todas as perdas e danos que o Contrato tivesse e mais eu, e depois que me meteu de pescoço que o fez mais por vingar da gente de São Paulo que traz todas em um cortado por respeito da guarda do Rio Pardo, e logo mandou uma Parada para Vila Rica, e ao fazer já eu ficava de tronco de pé e dele não pretendo sair ainda que me queiram soltar até V.Mcê. dar providências a isto porquanto os meus Registros são pertos por eu estar obrigado a fazer a cobrança a minha custa e também fará representação ao Ilmo. e Exmo. Sr. General dizendo-lhe que o mesmo comandante mandou por Registro da parte de cá do Rio Pardo e assim que com os olhos em Deus ponha os olhos no seu povo que se acha muito vexado destes Geralistas e que S. Exa. não mandar por Registro no Rio Grande dezesseis léguas distante deste Arraial adonde vai dar a demarcação não se pode fazer nada em termos porque só aí só lhe tapam os Portos e todas as cousas são dignas de ponderação e lhe rogo finalmente requeira ao Sr. General que disto mesmo faça ciente aos Sr. General de Minas e das muitas ladroeiras que aqui se fazem os andantes, e disto não faça ciente ao sr. meu cunhado por lhe não causar alguma moléstia que só da parte da V.Mcê. está dar providências a isto pois ninguém está livre de semelhantes potências que semelhantes homens costumam fazer.

“É o quanto se me oferece a dizer a V. Mcê que Deus Guarde muitos anos. Prisão de Tronco de Jacuí, 5 de fevereiro de 1772. De V. Mcê seu amigo e venerador e criado. José Pinto Gomes de Almeida”¹.

¹ - Docs. Ints., XI, págs. 138/9.



Sobre este assunto, João da Costa Barros escreve ao Rei D. José I, pedindo ordens e dando conta de que a guarda das Minas Gerais registrava e cobrava os quintos, pertencentes, por direito, à Capitania de São Paulo, sendo o contratador José Pinto Gomes de Almeida embarçado no seu serviço pelo comandante do Arraial de Jacuí. A carta é datada do Registro de Itapeva, em 15 de fevereiro de 1772.

A documentação a esse respeito é abundante. A Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Tomo Especial, VI, 1957, publica um resumo de manuscritos e documentos sobre a matéria, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa.

A luta era árdua, a violência campeava solta. Desejavam os mineiros não apenas as divisas pelo Rio Pardo, mas tomar posse também de Mogi-Guaçu. Um dos pontos dos mais interessantes nessa documentação é o que informa que os paulistas já havia postado uma guarda em São Mateus em 1772. O registro só foi transferido em 1778, saindo do Rio Pardo.

Em 1771 o Governo de Minas ainda não havia desistido de se apossar daquele Descoberto. Isso mesmo diz o governador de S. Paulo ao Conde de Azambuja, em carta de 5 de novembro desse ano:

“E com semelhante disposições alcançam serem a **fim de apanhar para sua Capitania as novas minas chamadas de Jaguari e Rio Pardo** as quais constante a última demarcação do Conde de Bobadela feita pelo Dr. Tomás Rubi por ordem do mesma Conde de Bobadela ficam para cá na dita indevida demarcação”².

Ainda na primeira e segunda décadas do Século XIX procuraram os geralistas apropriar-se de faixas do território paulista nessa área e na região da Franca, sendo pretensão das autoridades de Jacuí colocar as suas divisas no Rio Pardo e assenhorear-se do território em que se situa Casa Branca.

O vigário de Cabo Verde também desejava o ouro de Caconde. Leiamos a carta que, em 16 de agosto de 1775, o alferes Jerônimo Dias Ribeiro enviou a Martim Lopes Lobo de Saldanha:

“Dou parte a V. Exa. que a quatro de junho faleceu neste descoberto um mineiro por nome Antônio de Andrade, freguez desta Freguezia, e querendo o Revdo. Padre fazer um Officio de defuntos convidou ao vigário do Arraial de Cabo Verde, para vir a esta Freguezia no dia cinco, o que assim se sucedeu, mas depois de chegar ao sítio do dito defunto, estando já amortalhado para se levar para a freguezia, onde se havia de sepultar, convocou o dito Vigário de Cabo Verde a muitas pessoas armadas, e pegando o mesmo Vigário na rede, começou a gritar “Marcha, e Rompe”: e não fazendo caso do Escrivão do Revmo. Vigário desta Freguezia, que se achava com vários homens, para o auxiliar no caso, que houvesse alguma traição, mas nada foi bastante para impedir a violência do dito Padre de Cabo Verde, e assim chegou a este Registro, e logo gritou “rompe para fora, e quem se opuser morrerá” trazendo muitos homens armados, e rompeu com o dito defunto às guardas deste Registro, e depois que fez sair o corpo se apeou o dito padre e disse que não levava ouro mas sim aquele defunto que era seu; e como neste Registro não há ordem para brigar com armas, razão porque não se obrou maio excesso; isto é, o que sucedeu neste Registro, e já dei parte a V. Exa.

“Agora novamente diz o Padre Vigário do dito Arraial de Cabo Verde, que tem ordem o Ilmo. Cabido de Minas para vir a este Descoberto prender o Revmo. Vigário, e botar abaixo a Igreja. Isto é, o que a este respeito tenho de dar parte a V. Exa., que Deus Guarde. Registro do Descoberto de N. S. do Bom Sucesso das Cabeceiras do Rio Pardo a 16 de agosto de 1775. Jerônimo Dias Ribeiro³”.

Comprova o documento transcrito que, para chegar a Cabo Verde, devia passar-se pelo Registro que já existia no Bom Sucesso. Apesar das ameaças do padre daquela localidade mineira a Igreja não foi destruída nem preso o padre Francisco Bueno de Azevedo.

² - Docs. Ints., XI, pág. 261.

³ - Docs. Ints., XI, pág. 314.

É evidente que, fundado o arraial, logo se lhe deu uma denominação o que era obrigatório, de acordo com o Regimento das Minas, cujo artigo 2.º (regimento de 1679), determinava que a mina descoberta teria o nome do santo ou santa de devoção do descobridor. Era regra geral que todas as localidades tivessem o nome dos santos.

Assegura-se que o primeiro rei da dinastia de Bragança, D. João IV, em cumprimento de um voto, depôs para sempre a coroa aos pés de Nossa Senhora da Conceição, de Viçosa, padroeira da nação portuguesa. Desde então nenhum monarca dessa dinastia foi coroado. A entronização dos reis de Portugal deixou de ter o nome de Coroação, como em outros países, para chamar-se **aclamação**. Nos retratos dos reis, quando da inauguração de cada reinado, a coroa real figurava ao lado, descansando sobre uma almofada.

Explica-se, desta forma, o porque de tantas localidades, no Brasil, dedicadas a Nossa Senhora da Conceição, sendo várias no estado de São Paulo, como Conceição de Itanhaem, Conceição de Franca, Conceição de Caconde etc.

Descoberto o ouro no Bom Sucesso, deu-se imediatamente ao local o nome da Padroeira.